



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

13 DE AGOSTO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Marcos Alfredo Alves, matrícula nº 24.464, como Gestor dos Contratos de Comunicação e Publicidade, das agências prestadoras de serviços a esta Prefeitura.

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor dos contratos de que trata esta Portaria, gerenciar os aludidos contratos até o termino de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a eles conferidas.

Art. 3º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 050, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Aldo dos Santos Pereira, matrícula nº 20.296, como Fiscal dos Contratos de Comunicação e Publicidade, das agências prestadoras de serviços a esta Prefeitura.

Art. 2º Compete ao servidor designado como fiscal de contratos, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 3º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno / Memorando 25.311/2025**;

RESOLVE

Designar ELENILDO GOMES DA SILVA, funcionário da Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, posto à disposição desta Prefeitura, lotando-o no Gabinete do Prefeito, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 21 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de agosto de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
2.06.006.2025**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de valor do contrato nº 2.06.006.2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 121/2023, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino no município de Campina Grande – PB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** O termo consiste no aditivo de valor que em razão do aditivo e com a consequente mudança no valor dos itens 08 e 67, o contrato será aditivado em R\$ 264.529,18 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), o que representa 25% de acréscimo.

SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e Diego Marcondes Cartaxo Tavares. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.141/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 929/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.141/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA MENEZES SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 59.245.510/0001-71, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.058/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.058/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS AGUDAS DE CARATER BACTERIANO E PARASITÁRIO DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS) DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB PELO PERÍODO 60 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 326.965,85 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 117.430,82 (cento e dezessete mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 73.856.593/0001-66, no VALOR de R\$ 55.800,078 (cinquenta e cinco mil oitocentos reais e oito centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 500.197,378

(quinhentos mil cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025/PMCG/SECULT/FICG. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E O SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA PARA REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPINA GRANDE - JUBILEU DE OURO "A ARTE COMO PATRIMÔNIO DE TODOS", QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 14 A 24 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, COMO APOIO FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO É DE 60 (SESENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077 | 3350.41 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 13.019/2004 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.602/2021. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E ENEIDA AGRA MARACAJÁ. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09.009/2022. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON e AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO-LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 2º (SEGUNDA) DO CONTRATO DE Nº 09.009/2022 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 09.009/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO 3º TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUAL SEJA DIA 10 DE AGOSTO DE 2025. LICITAÇÃO DECORRENTE DO

PROCESSO DE ADESÃO DE ATA Nº 029/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 (SRP).
FUNDAMENTO: LEI N. 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES.
SIGNATÁRIOS: WALDENY MENDES SANTANA E NATALIA VITORIA DA SILVA BOTELHO. **DATA DE ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2025.

Campina Grande, 13 de Agosto de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025

A Câmara Municipal de Campina Grande torna pública a seguinte ERRATA referente a Concorrência nº 0001/2025, cujo objeto é a **prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional**.

Onde se lê:

“do tipo menor preço”

Leia-se:

“do tipo melhor técnica e preço”

Campina Grande - PB, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB